CÂMARA MUNICIPAL DE CARNEIRINHO

CNPJ 26.042.572/0001-27

Ato da Mesa nº 04/2023.

Concede férias ao (à) (s) servidor (a) (es) que menciona (m) e dá outras providências.

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Carneirinho, Estado de Minas Gerais, usando das atribuições que lhe confere o Art. 45, inciso VII da Lei Orgânica Municipal e 27, inciso VIII, do Regimento Interno e nos termos do Art. 135 da CLT:

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder férias regulamentares ao(s) Servidor(es) abaixo relacionados, no(s) seguinte(s) período(s):

Servidores	Cargo	Período de concessão de Férias
Ângelo Marcondes de Oliveira Neto	Assessor I	29/05/2023 a 17/06/2023

Art. 2º. Serão convertidos 1/3 do período de férias a que tiverem direito em abono pecuniário, nos valores das remunerações que lhe seriam devidas nos dias correspondentes ao(s) servidor(es) mencionados no artigo anterior, nos termos do Art. 143 da CLT, conforme requerimento.

Art. 3º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Carneirinho, 20 de abril de 2023.

Fábio Samartino
Presidente da Câmara

Maria Aparecida de Oliveira Queiroz
Vice-presidente

Pedro Emilio Martins Arruda
1º Secretário

Wagner Alves da Silva
2º Secretário

Registrado no livro próprio, publicado por afixação no local de costume nesta Câmara Municipal e arquivada na data supra.

Adjane Luiza de Queiroz
Secretária Executiva